



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 002/2013**

O Chefe do Departamento de Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 (uma) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

Contabilidade Pública – 01 vaga – Regime de Trabalho – T- 20

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Contabilidade			
MATÉRIA	N° DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA
Contabilidade Pública	01	T-20	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação <i>Lato ou Stricto Sensu</i> na área de Contabilidade.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Contabilidade situado a rua Baraúnas – Centro de Integração Acadêmica – Sala 305 - Bairro Universitário – Campina Grande-PB, CEP 58429-500, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 18 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2013**, nos horários de **08 h às 12 h**.

Homologação das inscrições: **dia 21 de Fevereiro de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 22 de Fevereiro de 2013, das 08 h às 12h**.

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, acompanhado de cópia (s): da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica e da experiência profissional; b) comprovação da formação acadêmica exigida: Diploma ou Certificado de Graduação, documento comprobatório de

conclusão de Pós-Graduação lato sensu (especialização), e/ou documento comprobatório do título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente; c) Identidade e CPF; d) Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

Obs.: (As cópias dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou autenticadas).

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Contabilidade, no dia **25 de Fevereiro de 2013**, às 08 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **26 de Fevereiro de 2013**, às 08 hs, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate (este item não pode deixar de figurar, inclusive tendo o critério de idade inserido).

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Contabilidade, impreterivelmente até o dia **28 de Fevereiro de 2013**;

2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 01 vaga para T-40 (quarenta horas semanais) e outra para T-20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 18 de Fevereiro de 2013.

Ricardo Ferreira Dantas
Chefe de Departamento de Contabilidade

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, para matérias: Contabilidade de Custos, Ética Geral e Profissional, Orçamento Governamental e Pesquisa e Contabilidade, 01 (uma) vaga, Regime de Trabalho T-20.

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA
Contabilidade Pública – T-20

- 1 – Os Instrumentos de Planejamentos no Setor Público e os Procedimentos Contábeis Orçamentários.
- 2 – Receita e Despesa Públicas.
- 3 – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.
- 4 – Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e as Novas Demonstrações Contábeis.
- 5 – Sistemas de Controles e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Campina Grande, Paraíba, 04 de fevereiro de 2013.

Prof. Ricardo Ferreira Dantas
Chefe do Departamento de Contabilidade